



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 365/2015

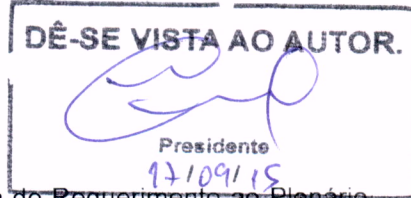
Processo nº 23.600-6/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTDCO) 14/SET/2015 16:44 073621

EXPEDIENTE

Jundiaí, 04 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 364/2015, da lavra do ilustre Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, sobre a reorganização no Serviço de Verificação de Óbitos, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme informações prestadas pela Secretaria competente:

O Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) não interrompeu os serviços perante os municípios da região de Jundiaí (Cabreúva, Itupeva, Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Jarinu e Louveira), considerando a concordância e definição dos encaminhamentos; reavaliação da emissão das declarações de óbito, em cada município; solicitação de aporte financeiro do Estado, pelo caráter regional do serviço e rateio financeiro do custo do SVO (proporcional/por série histórica/revisado periodicamente).

A estratégia adotada e em encaminhamento é o rateio financeiro, respeitando a proporção de 53% do valor por Jundiaí e 47% pelos municípios do Aglomerado Urbano de Jundiaí (AUJ).

O Custo estimado é de R\$ 1.721.660,78, ano base 2014.

Salienta que para viabilizar o rateio indicado e o repasse do valor ao Município de Jundiaí, há necessidade de aprovação pelas Câmaras Municipais respectivas.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A